



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Silvânia
Estado de Goiás
Gabinete da Juíza e Diretora do Foro
Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

(Responder Interinamente pela Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros e Contratos Marítimos de Silvânia/GO).

A MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro de Silvânia, Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao determinado no PROAD n° 201701000024154 que determina o afastamento imediato do Sr. Luiz Augusto Alcântara Gentil, atual respondente da Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros e Contratos Marítimos de Silvânia/GO,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º, § 1º do Provimento n° 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça, resolve **RETIFICAR** o edital de convocação 01/2018 que passará a vigorar da seguinte forma.

INSTAURAR processo para seleção de respondente interino da Serventia Extrajudicial acima nominada.

INFORMO aos eventuais interessados que no período de 30/11/2018 a 13/12/2018, serão recebidos currículos para seleção de respondente interino da Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros e Contratos Marítimos de Silvânia/GO .

DESTACO que os candidatos deverão possuir diploma de bacharel em Direito e contar com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou de registro nos termos do que prevê o artigo 5º, § 1º do Provimento n° 77/2018 do CNJ¹, devendo comprovar o exercício por documentos

1Art. 5º Não havendo substituto que atenda aos requisitos do § 2º do art. 2º e do art. 3º, a corregedoria de justiça designará interinamente, como responsável pelo expediente, delegatário em exercício no mesmo município ou no município contíguo que detenha uma das atribuições do serviço vago.

§ 1º Não havendo delegatário no mesmo município ou no município contíguo que detenha uma das atribuições do serviço vago, a corregedoria de justiça designará interinamente, como responsável pelo expediente, substituto de outra serventia bacharel em direito com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Silvânia

Estado de Goiás

Gabinete da Juíza e Diretora do Foro

Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa

que atestem a experiência na atividade – CTPS, atos realizados e portarias emanadas por autoridade judiciária competente, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei nº 8.935/94.

Os candidatos deverão enviar no período de 30/11/2018 a 13/12/2018, currículos para o seguinte e-mail: comarcadesilvania@tjgo.jus.br, acompanhado de cópias dos documentos pessoais, declaração de não parentesco nos termos do artigo 12, § 1º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça, certidão negativa criminal e cível (1º e 2º grau), certidão de quitação eleitoral, comprovante de residência no Estado de Goiás, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa, declaração de não condenação, declaração de designação para função de confiança ou nomeação para cargo de comissão do Poder Público, declaração de não acumulação de cargos públicos e comprovante de escolaridade.

Todos os documentos deverão estar legíveis e encaminhados em um único arquivo em formato PDF.

O processo seletivo se dará por meio de análise da documentação e entrevista que será agendada oportunamente.

Os selecionados serão contatados pelo telefone informado no currículo até a data de 15/12/2018.

Para informações complementares, os candidatos deverão diligenciar junto à Secretaria da Diretoria do Foro nos horários das 12:00 às 18:00 horas.

Encaminhe-se cópia ao Cartório Extrajudicial de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato de Notas e Registros de Contratos Marítimos de Silvânia/GO, a OAB subseção Silvânia, ao Ministério Público,



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Silvânia

Estado de Goiás

Gabinete da Juíza e Diretora do Foro

Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa

Corregedoria Geral de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Divulgue a presente seleção no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se no Mural.

Silvânia/GO, 30 de novembro de 2018.

NATHÁLIA BUENO ARANTES DA COSTA

Juíza de Direito